



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76

PORTARIA CRBM-5 Nº 17/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

RESOLVE, *mediante deliberação na 82ª Reunião Plenária Ordinária do CRBM-5*:

Art. 1º - Nomear os conselheiros e funcionários, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Planejamento Estratégico** do CRBM-5:

1. Dr. Renato Minozzo (Presidente)
2. Dr. Tiago Santos Carvalho
3. Dra. Flávia Roberta Brust
4. Dr. Eloir Dutra Lourenço
5. Inácio Ferreira Borges - Funcionário CRBM-5
6. Alan da Costa Pereira - Funcionário CRBM-5

Art. 2º - São atribuições da comissão:

1. Planejamento das ações do Conselho no seu amplo espectro de atuação;
2. Acompanhamento da execução das ações planejadas;
3. Outras atribuições correlatas determinadas pela Presidência do Conselho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário vigentes até a presente data.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5